Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao Vereador Guido Herpich, visando deslocamento ?Capital do Estado do Paran? onde participar?de diversas audi?cias na Assembl?a Legislativa, no Escrit?io Pol?ico do Deputado Federal Gustavo Fruet e na sede regional do Incra, entre os dias 16 a 19 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? v?gula cinco) di?ias ao Vereador Guido Herpich, visando deslocamento ?Capital do Estado do Paran? onde participar?de diversas audi?cias na Assembl?a Legislativa, no Escrit?io Pol?ico do Deputado Federal Gustavo Fruet e na sede regional do Incra, entre os dias 16 a 19 de Junho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente